



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1739º Reunião Plenária**

Referência: Ata da 1739º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 09/02/2015

Horário: 14h20 às 16h10

**Membros do Conselho**

**Participantes desta reunião**

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

**Ausências Justificadas**

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes justificou ausência por motivo de compromisso profissional e seu suplente Adm. Marco Antônio Machado foi convocado, porém não pôde comparecer por não conseguir programar sua agenda, uma vez que foi avisado no dia da reunião. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, tendo sido convocada a sua suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro que justificou ausência por motivo de compromisso profissional.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (37) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1739ª Reunião Plenária

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

#### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade deu início à reunião, cumprimentando os presentes.

#### 1.1 PRESENÇA REGISTRADA

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou que fossem registradas as presenças dos Administradores: Adm. Marlúcio Eustáquio Nery Silva.

#### 2. EXAMES DE PROCESSOS

Foram examinados os processos conforme:

Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização: 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Cancelamento - 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito - 2.1.4 - Anexo IV - Processos de Fiscalização.

#### 3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 – Não houve.

#### 4. MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – **Apresentação do Balancete de Dezembro de 2014** - O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes solicitou ao Gerente Financeiro Adm. Renato a apresentação do assunto. O Gerente Financeiro Adm. Renato informou que o balancete deveria ter sido aprovado e enviado ao CFA até o dia 25/01/2015, porém foi necessário solicitar prorrogação deste prazo ao CFA, o que foi autorizado. Que o balancete não foi fechado no prazo devido alguns ajustes e por causa do trabalho de avaliação patrimonial em execução por empresa contratada na gestão anterior. Que a planilha de reavaliação patrimonial apresentada foi reprovada e para a Contabilidade não atrasar ainda mais o encerramento do exercício, fechou o Balancete de Dezembro. Que após a conclusão e aprovação final do trabalho de reavaliação patrimonial, realizará os ajustes contábeis necessários. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira registrou que observou que revistas, periódicos que compõem a biblioteca da sua área, estão sendo considerados como patrimônio. O Gerente Financeiro Adm. Renato esclareceu que também está em discussão com a empresa os bens que serão considerados ou não como patrimônio e citou exemplo do "pen drive". O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho afirmou que quando a Diretoria da gestão anterior aprovou a contratação desta empresa, ele foi contra porque considera que este trabalho seja desenvolvido e acompanhado por equipe interna do CRA-MG, com conferência e assinatura dos gestores das áreas. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes afirmou que além da análise e filtro do

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1739ª Reunião Plenária**

Administrativo/Financeiro, cada área receberá um relatório dos seus bens e terá que aprovar. O Gerente Financeiro Adm. Renato prosseguiu com a apresentação do Balancete, destacando que o orçamento de 2014 foi R\$ 10.650.000,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) contra R\$ 9.850.000,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) em 2013, para efeito comparativo. Que a receita no mês de dezembro foi de R\$ 307.974,25 (trezentos e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e a despesa de R\$ 676.196,63 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) e que no fechamento do ano de 2014, a receita foi de R\$ 10.659.957,11 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) e a despesa de R\$ 8.182.731,91 (oito milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos). Que a previsão orçamentária foi realizada. Que apesar do aumento da despesa, ainda assim o exercício fechou com um superávit de 23% (vinte e três por cento). Que a arrecadação de dívida ativa foi de R\$ 43.751,81 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) e que aplicação financeira foi de R\$ 111.663,27 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). Que a evolução monetária da receita de anuidades foi de 8,22% (oito vírgula vinte e dois por cento) de 2013 para 2014 e de 59,04% (cinquenta e nove vírgula quatro por cento) de 2010 para 2014. Que a dívida ativa reduziu 28,78% (vinte e oito vírgula setenta e oito por cento) de 2013 para 2014, apesar do aumento de 145,93% (cento e quarenta e cinco vírgula noventa e três por cento) de 2010 para 2014 e que atribui a redução de 2013 para 2014 em razão do programa de conciliação de recebíveis, utilizada como estratégia para receber na esfera administrativa. Que a receita de serviços reduziu 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento) de 2013 para 2014, mas que de 2010 para 2014 aumentou 38,84% (trinta e oito vírgula oito e quatro por cento). Quanto ao grupo de Despesa, destacou no mês de dezembro a remuneração com pessoal em R\$ 171.739,29 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), o serviço de terceiros em R\$ 329.214,30 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e trinta centavos) e a cota parte em R\$ 38.162,20 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos). Que a despesa com pessoal aumentou 10,38% (dez vírgula trinta e oito por cento) de 2013 para 2014 em razão da implantação do plano de cargos e salários, contratação de pessoal e pagamento de rescisões trabalhistas; sendo que de 2010 para 2014 o aumento nesta conta foi de 46% (quarenta e seis por cento). O Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar considerou que o quadro de pessoal efetivo do CRA-MG deve ser apresentado à parte para uma análise gerencial mais apurada. O Gerente Financeiro Adm. Renato informou que pelos valores demonstrados, a folha de pessoal representa atualmente 49,39% (quarenta e nove vírgula trinta e nove por cento) da receita líquida, estando praticamente no limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (que é de 50% cinquenta por cento), apesar dos manuais do Sistema CFA/CRA's informar que os Conselhos Profissionais não estão submetidos a esta Lei, o CRA-MG por segurança acompanha. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes registrou que este ano o plano de cargos e salários terá que funcionar e que haverá aumento de salário por meritocracia ou tempo de serviço e que por isso, a receita do CRA-MG tem que aumentar. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira afirmou que na época em que se discutiram reajustes de salários e benefícios, não fizeram uma análise profunda e que ela

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@crang.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3530 - Montes Claros (38) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1739º Reunião Plenária**

mesma tinha sido contra o aumento do vale refeição/alimentação. O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho esclareceu que a Comissão do plano de cargos e salários analisou detalhadamente as opções e que apresentou vários cenários ao Plenário, todos devidamente fundamentados para a tomada de decisão. Que ficou decidido que a partir de 2015, cada área iria corrigir alguma deficiência, caso houvesse necessidade. O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou ao Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes que verifique legalmente se a mão de obra terceirizada compõe a folha de pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi registrou que para o sistema de remuneração por meritocracia funcionar, tem que haver uma área de Recursos Humanos que acompanhe minuciosamente o plano de cargos e salários e que a remuneração por tempo de serviço não representa mérito, pois mérito é diretamente ligado à produtividade do profissional, considerando não só fatores quantitativos, como qualitativos, ética e fidelidade. O Gerente Financeiro Adm. Renato retomou a apresentação do Balancete, destacando que as receitas totais aumentaram 7,83% (sete vírgula oitenta e três por cento) de 2013 para 2014 e que no mesmo período, as despesas totais aumentaram 6,50% (seis vírgula cinqüenta por cento). Finalizou apresentando de 2010 a 2014, se os valores das receitas das anuidades estão cobrindo as despesas. O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Camargo de Almeida lembrou que desde o ano de 2012, a anuidade passou a ser reajustada anualmente e que a cota parte acompanha, pois equivale a 20% (vinte por cento) desta arrecadação. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira registrou os cumprimentos à área Financeira pela clareza na apresentação, pela disponibilidade e pelo envio prévio dos dados para análise. O Plenário aprovou, por unanimidade, o Balancete de Dezembro de 2014.

**4.2 – Abertura de processo licitatório para aquisição de suprimentos de informática: Lote I: Tonners para impressora HP, Xerox e Panassonic / Lote II: Fita e filme para impressora de CIP / Lote III: Cartões em pvc laminados para impressão de CIP –** O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes informou que existem três aquisições necessárias, sendo duas da área de Relações Institucionais e uma da Informática. As aquisições das Relações Institucionais são:

- 1) cartões PVC laminados (usados na impressão das carteiras profissionais) - foram feitos três orçamentos no mercado que resultaram no valor médio de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais);
- 2) fita e filme para impressora (material usado na confecção das carteiras profissionais) – foram feitos cinco orçamentos no mercado, obtendo-se o valor médio de R\$ 13.935,06 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos);

O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Camargo de Almeida perguntou se já foi adotado o modelo novo de carteira profissional. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes informou que não foi alterado até o momento e que conforme consulta ao CFA há aproximadamente quinze dias, não há previsão para esta mudança. O Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar afirmou que estas aquisições são importantes porque já está havendo queda na qualidade de confecção/impressão das carteiras, ocasionando perdas desnecessárias e pode

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Ubertândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1739ª Reunião Plenária**

acabar faltando material. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes prosseguiu, informando que a última necessidade de aquisição refere-se à Informática, sendo:

- 1) tonner, cilindro e cartucho para impressora HP, Xerox e Panasonic – foram realizados três orçamentos que resultaram no valor médio de R\$ 19.345,03 (dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Finalizou afirmando que será adotada a impressão frente/verso e que com essa prática, haverá uma grande economia de papel. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário aprovou, por unanimidade, a abertura do processo licitatório para aquisição dos três lotes: 1) cartões PVC laminados com valor médio de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais); 2) filmes e fitas para transferência de impressora com valor médio de R\$ 13.935,06 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) e 3) tonner, cilindro e cartucho com valor médio de R\$ 19.345,03 (dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

**4.3 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:**

**2.1.2 – Anexo II - Processos de solicitação de Cancelamento. - Considerações do Conselheiro Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, Adm. Luciano Fernandes Novaes, diante da análise dos processos: Lina Roberta Ribeiro de Lima Dias, Davidson Emanuel Salgado Stoupa, Rosemeire dos Santos Coelho, Mariane Lopes Nicodemos, Bruno Vilela de Carvalho Silva, Romeu Ferreira Barros, Fernando Fernandes Gomes e Ângela de Fatima da Silva Cunha, enviados na reunião plenária 1.738ª de 02/02/2015 –** O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes informou sua preocupação na assinatura dos processos de registro referentes cancelamento e etc, pois teve dúvidas quanto ao julgamento de alguns, citando o exemplo de um profissional bancário. Após leitura do processo para conhecimento do Plenário, a Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira concordou com o exemplo citado, afirmando que também fez considerações em alguns processos pelo mesmo motivo e que fazia outras observações, tais como: as folhas dos processos devem ser numeradas, a equipe responsável deve fazer uma triagem e repassar os processos aos Conselheiros relatores com uma orientação mais clara e com folha para anotações e considerações. O Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho afirmou que a área tem que ter responsabilidade e muita atenção com estas análises, pois existem funcionários, de nível superior, para esta atividade. O Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi afirmou que entendia que os processos já tinham sido totalmente analisados à luz da legislação vigente, inclusive porque possuem assinatura do Presidente. O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade esclareceu que ele assina apenas para distribuição dos processos aos Conselheiros relatores e afirmou que ele mesmo está analisando alguns e que diante de algumas inconformidades verificadas, vai fazer uma reunião com a Vice-presidência e Gerência da área de Relações Institucionais para alinhar estes procedimentos. Que deve haver a assinatura do Gerente da área no ofício, pois o Gerente é o responsável pelo processo. Que havendo dúvidas, a Vice-presidência deve ser consultada e que se a dúvida persistir, que seja levada para decisão do Plenário. Que a legislação (Resoluções, Súmulas) também deve ser colocada à disposição dos Conselheiros relatores para consulta e esclarecimentos. O Plenário aprovou todas as considerações e solicitações.

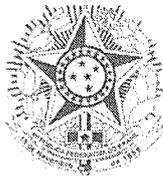
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 4777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1739ª Reunião Plenária

**4.4 - Doação de equipamento de informática inservíveis para a organização Caminho para Jesus** – O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes deu conhecimento que existe um cômodo do CRA-MG que está totalmente ocupado com bens de informática que foram apontados pela área técnica como inservíveis e que o CRA-MG deseja doar a uma instituição filantrópica, como o Caminho de Jesus. O Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Junior alertou sobre os procedimentos legais que têm que ser feitos para doações. Após discussão do assunto e considerações, o Plenário decidiu, por unanimidade, pela constituição de uma Comissão para análise de bens do CRA-MG para doação, considerando todos os aspectos legais aplicáveis e com todos os registros documentais da doação. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira sugeriu que seja convidado a compor esta Comissão um profissional (administrador) independente que conheça a área de Tecnologia e Informação para análise dos inservíveis.

**4.5 – Quadro demonstrativo de participações dos Conselheiros nas reuniões Plenárias e da Diretoria do mês de janeiro** – O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade solicitou à Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que apresentasse o assunto. A Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita deu conhecimento ao Plenário do número de reuniões realizadas no mês de janeiro, sendo reuniões Plenárias Ordinárias e de Diretoria, com a respectiva participação dos Conselheiros efetivos e suplentes. O Plenário aprovou, por unanimidade, o relatório apresentado.

**4.6 – Nomeação Representante Acadêmico Adm. Waldecy Carvalho no Uniaraxá** – O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade informou que o Adm. Waldecy Carvalho de Lima, CRA-MG 01-049.540/D foi indicado há muitos anos pela ex-representante do CRA-MG em Araxá, Adm. Lilian Lemos, e que desde então ele vem desenvolvendo ações e atuando em prol da profissão. Que o Gabinete da Presidência fez contato com ele e solicitou toda documentação para que fosse analisado seu pleito como Representante Acadêmico no Uniaraxá. Que a documentação foi conferida pelo Gabinete, bem como repassada ao Jurídico que rubricou o termo de voluntariado e aprovou todo o processo. Que o Adm. Waldecy Carvalho de Lima é o Coordenador do curso de Administração no Uniaraxá. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, a nomeação do Adm. Waldecy Carvalho de Lima como Representante Acadêmico do CRA-MG no Centro Universitário do Planalto de Araxá – Uniaraxá.

**4.7 Aprovação do Relatório PROCESSO E-MEC Nº 201356401 AUTORIZAÇÃO DE CURSO – Bacharelado em Administração – Alfa – Faculdade de Guanhães – Cidade de Guanhães** – A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira apresentou, através de relatório, a avaliação da Faculdade de Guanhães, destacando que ela leu minuciosamente o trabalho feito pela sua equipe, dentro do procedimento normal de avaliação que consiste na análise do plano de curso, na verificação das informações da instituição no site, na verificação da região se comporta o curso de Administração e foi mais cuidadosa com esse parecer, verificando se a equipe estava acompanhando o desenvolvimento da região, em vez de ficar presa simplesmente à IES. O resultado é que a região comporta bem

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981. 1º andar. Centro. Belo Horizonte. MG. Cep 30150-002. (31) 3274 0677. Fax (31) 3273 5699.

www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3251 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1739ª Reunião Plenária

o curso, entre 100 e 120 vagas, que há possibilidade de inserção do profissional na região e que o curso tem também uma linha de formação recomendável. A equipe considerou os indicadores: Oferta Regional do Curso, Reconhecimento e Respeitabilidade da IES pela comunidade e Demandas Sociais como parcialmente satisfatórios e os itens: Inserção Profissional do Egresso, Perspectivas de Inserção Laboral, Linha de Formação e Projeto Pedagógico como satisfatórios. O Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano Fernandes Novaes questionou se o CRA-MG emite um parecer e a Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira explicou que o Relatório vai para o MEC com todas as informações e fontes, pois o trabalho da área é captar informações da micro e meso região e sempre focando a questão laboral, ou seja, se o formando será demandado. O Vice-presidente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Camargo de Almeida apontou uma correção no item de Relevância e confirmou com os pares que as horas mínimas para o curso de Administração atualmente é três mil. O Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar solicitou que pudesse fazer uma análise mais minuciosa do assunto, recebendo cópia do material. A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Maria Corrêa Pereira afirmou que pedirá à equipe que envie previamente aos Conselheiros, mas que gostaria de ter retorno. Após discussão do assunto, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Relatório PROCESSO E-MEC Nº 201356401 AUTORIZAÇÃO DE CURSO – Bacharelado em Administração – Alfa – Faculdade de Guanhães – Cidade de Guanhães.

**4.8 – Ciclo de Palestras para empresários** – O Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar entregou ao Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade e-mail da Associação Comercial e Empresarial de Minas, objetivando integrar o CRA-MG, o SEBRAE, o CRC-MG e a OAB-MG com a ACMinas na apresentação de palestras mensais, com foco no empresariado. A ACMinas desenvolverá o trabalho e não haverá custo para os apoiadores. Que ele repassa a proposta para apreciação do Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade. O Plenário considerou excelente oportunidade.

**4.9 - Queda expressiva nas anuidades** - O Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar registrou que diante da apresentação do relatório da área financeira, fica clara a importância da arrecadação das anuidades de pessoas físicas e jurídicas. Que o Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encaminhou um relato que houve uma queda bastante expressiva no pagamento das anuidades no mês de janeiro de 2015. Que ele considerou excelente estas informações e pensa que é o momento de repensar a forma de cobrança destas anuidades, pois como são consideradas tributos, são compulsórias. Que sugere que seja feito um esclarecimento ao registrado sobre a aplicação/uso deste pagamento e na oportunidade, explique a finalidade do CRA-MG, os serviços disponíveis, etc. Que acredita que deva existir uma Comissão para desenvolver estas estratégias e também utilizar os Representantes no interior para articularem ações que visem uma arrecadação maior. O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade afirmou que em contato recente com o CREA-MG e CORECON-MG, a queda na arrecadação é geral, mas que o CRA-MG analisará o cenário e tomará as providências. O Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa considerou preocupante e criticou a entrega de carteira profissional aos recém-formados com a isenção da



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1739ª Reunião Plenária

anuidade, pois após este período, os formandos serão cobrados pelas anuidades posteriores e muitas vezes eles ainda não se firmaram no mercado ou estão desempregados e acaba gerando uma reversão de expectativa. O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade afirmou que está ciente também desta situação e que vão examinar com muita cautela.

### 5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

### 6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

#### 6.1 – Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade

**6.1.1 – Participação na Colação de Grau da FUNCESI - Itabira** – Informou que esteve na colação de grau da FUNCESI – Itabira e que foi surpreendido em saber que a nova Coordenadora do curso de Administração não é formada em Administração. Que esteve com o Diretor e com o Reitor e acertou que esta Coordenadora indicará ao CRA-MG um professor Administrador que poderá ser o Representante Acadêmico, que todos os professores bacharéis em Administração deverão efetivar o registro profissional e que desejam um bom relacionamento.

#### 6.2 – Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa

**6.2.1 – Reunião em 10/02/2015 com o Presidente da Cemig** – Informou que no dia seguinte, 10/02/2015, se reunirá com o Presidente da Cemig, por demanda operacional do SAEMG, mas que compartilha com os demais colegas e espera estreitar esta relação.

#### 6.3 - Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi

**6.3.1 – Diretoria do Núcleo Caminho para Jesus** – Informou que conforme as regras estatutárias do Núcleo Caminho para Jesus, ele deixou de ser o Diretor Geral do Núcleo em 02/02/2015. Que foram doze anos de crescimento e que a entidade está muito bem financeiramente e em relação ao material humano. Que foi fundador da instituição e que continua trabalhando em prol da entidade.

**6.3.2 – Academia Mineira de Administração** – Conversou novamente com a Adm. Maria José de Lara Bretas, expondo as considerações e dificuldades que foram apontadas nas Reuniões do CRA-MG e que ela já tinha ciência dessas restrições. Que chegaram à conclusão que existem outros entraves e que vão pensar e discutir melhor para apresentar um material mais estruturado e consistente.

**6.3.3 – Indicação do Adm. Amaziles de Castro Velloso no PRÊMIO “DESTAQUE EM ADMINISTRAÇÃO” – CRA-MG – 2014** – Afirmou que indicou o Adm. Amaziles de Castro Velloso para receber o prêmio, porém não conseguiu os dados da trajetória dele como profissional, e assim pede para retirá-lo desta premiação e manter a indicação para o ano de 2015, de forma que tenham mais tempo para solicitar e receber todas as informações (memorial descritivo). O Plenário aprovou, por unanimidade, a solicitação do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 8677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777

Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1739ª Reunião Plenária

**Considerações Finais**

**Considerações Finais**

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 16(quinze) horas e 10 (dez) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

**Aprovação:**

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

